

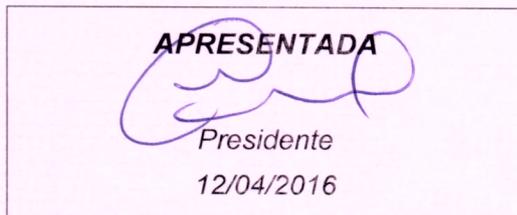


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO N° 311

APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que, com a urgência necessária, coloque em pauta para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 652/2009, do ex-deputado e atual Prefeito de Jundiaí, Pedro Bigardi, que dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Serra do Japi e dá outras providências.



Desde agosto de 2009 tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei n.º 652/2009, de autoria do então Deputado e atual prefeito Pedro Bigardi (PSD), que dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Serra do Japi e, entre outras coisas, prevê contribuir para a amenização climática, recarga natural do lençol freático e a redução da erosão na região onde se encontra inserido.

É certo que em novembro de 2014, apresentamos a esta Casa, o Requerimento de Solicitação n.º 616, à época muito bem acolhido pelo então democrático Presidente, Vereador Gerson Sartori, através do qual pedimos que a Assembleia Paulista, por sua presidência e Secretaria-Geral Parlamentar, nos enviasse informações sobre a tramitação da proposta e quando o projeto poderia entrar na pauta de votações.

O requerimento, anexo, foi aprovado pelos colegas Vereadores e em resposta ao expediente, o Secretário-Geral Parlamentar da Assembleia, sr. Rodrigo Del Nero, encaminhou ofício datado de 24 de novembro de 2014, dando conta de que referido Projeto de Lei já se encontrava com instrução completa, consoante pareceres publicados no Diário Oficial de 7 de Setembro de 2011, e tramitando em regime ordinário.

Disse, também, o Secretário-Parlamentar Rodrigo Del Nero que poderia ser concedida urgência para o trâmite da proposição, nos termos do artigo 226 da norma regimental da ALESP, o que não se deu, estando o Projeto simplesmente parado. Não obstante outros pedidos de apelo já feitos pela Câmara de Cajamar e também pelo nosso companheiro, prof. Rafael Purgato, também em 2014. Sem êxito aos apelos até a presente data.

/Elt



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 311 – fls. 02)

Desse modo e **CONSIDERANDO** as insistentes cobranças dos diversos segmentos da cidade, a favor e contra a criação do Parque Estadual da Serra do Japi, muitos dos quais, pelos seus representantes, não raro têm comparecido à Câmara Municipal de Jundiaí e, igualmente, procurado o gabinete deste Vereador para saber sobre posicionamento, andamentos do Projeto e o por quê do mesmo ainda não ter sido resolvido;

**CONSIDERANDO** que a justificativa do autor, atual prefeito Pedro Bigardi, aponta para a ideia de transformar a Serra do Japi em Parque Estadual sobretudo para que o Poder Público, no âmbito do Estado inclusive, tome iniciativas conservacionistas, além do histórico da área e das iniciativas para sua proteção, aproveitando também o clamor da sociedade civil para tanto;

**CONSIDERANDO** que o Projeto tramita há mais de seis anos e já se encontra apto para entrar na pauta de votação,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que, com a urgência necessária, coloque em pauta para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 652/2009, do ex-deputado e atual Prefeito de Jundiaí, Pedro Bigardi, que dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Serra do Japi e dá outras providências.

Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. Deputado Estadual dr. Fernando Capez, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,
2. Eng.º. Pedro Bigardi, Prefeito do Município de Jundiaí, autor do Projeto.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**